



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico

Nº 3348

de 06/06/25 Pl.

[Assinatura]
Visto

PORTARIA N.º 439, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 327/2025.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício nº 012/2025 – CPA, recebido da Comissão responsável pelo Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 327, de 16 de abril de 2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 327, de 16 de abril de 2025.

Art. 2.º Referendar todos os atos até então praticados pela Comissão designada pelo Artigo 2.º da Portaria n.º 327, de 16 de abril de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

[Assinatura]
John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO